



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 03/2015 - CGJM

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

RESOLVE:

Designar a comissão composta pela Juíza Dra. Karina Dibi Krueel do Nascimento e pelos Bel. Carlos Roberto Bondan da Silva e Bel. Dilnei Venturini, pelo Oficial Ajudante Estevão de Barros Jacques e pela Oficial Escrevente Carla Dadda Roque; para, sob a presidência da primeira, revisar os relatórios de gestão (acompanhamento processual) do 1º Grau de Jurisdição desta Justiça Especializada, que integram o Sistema Eletrônico de Gestão (SEGA - intranet/TJM: feitos e processos) promovendo a análise da estrutura de cada relatório, corrigindo eventuais falhas e ao final emitindo certidão de correção.

Os trabalhos deverão ocorrer na sala de reuniões deste Tribunal, com prazo final de 30 dias, a contar publicação da presente Portaria.

Publique-se.

http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=5507&pag=1

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO-RS Edição Nº 5.507 / Disponibilização: Terça-feira, 03 de Março de 2015 pag. 25

Porto Alegre, 02 de março de 2015.

Cel. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Juiz-Corregedor-Geral da JME

TJM, Porto Alegre, 02 de março de 2015.

DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA
Diretor-Geral do TJM